



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico e a melhoria da sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Fábio Ferraz Bicudo com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria responsável por obras, trânsito e mobilidade urbana, a realização de estudo técnico e a adoção de providências para melhoria da sinalização de trânsito no cruzamento da Avenida Fábio Ferraz Bicudo com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se em razão do risco de acidentes verificado no referido cruzamento. Motoristas que realizam manobra de retorno no local encontram dificuldades de orientação, circunstância que pode resultar no ingresso inadvertido na contramão de direção, colocando em risco a segurança de condutores, passageiros, ciclistas e pedestres.

Embora o trânsito na contramão constitua infração de trânsito, observa-se que, nesse caso, a ocorrência pode decorrer de falha sistêmica relacionada à deficiência ou insuficiência da sinalização vertical e horizontal existente no local.

0040279
PROT - CMI 3797/2026
04/08/2026 13:18
IND 1986/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, sugere-se a realização de estudo técnico para avaliar a necessidade de implantação ou reforço de sinalização mais clara, pintura de solo, placas orientativas, tachões, dispositivos de canalização de tráfego ou outras medidas adequadas à correta orientação dos condutores.

A adoção dessas providências contribuirá para a organização da mobilidade urbana, a prevenção de colisões e a preservação da vida e da integridade física dos usuários da via.

Diante da relevância da medida, solicita-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador